



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2801/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
AUGUSTO CARLOS VESPER, SITUADA NO
BAIRRO VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

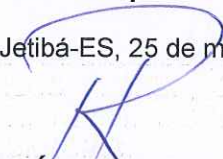
Art. 1º Fica denominada a **RUA AUGUSTO CARLOS VESPER**, com início a Rua Henrique Germano Frederico Holz – 319445.04 m E 7784115.32 m S e término nas coordenadas 319454.67 m E 7784077.76 m S, numa extensão de 38 metros, situada no Bairro Virada, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de março de 2024.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

BAIRRO VIRADA

Escreva uma descrição para seu mapa.



38 METROS

Início Rua Henrique G. F. Holz -
319445.04 m E 7784115.32 m S

778407.76 m S
Puntino coordenadas -319454.67 m E

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024

JOEL PONATH